



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
SÃO PAULO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTRSP N.º 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, nomeada pela Resolução CONTER n.º 19, de 08.11.2019, publicada no DOU de 11.11.2019, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 120 do Código de Processo Administrativo do CONTER acerca da possibilidade de nomeação de defensor dativo;

CONSIDERANDO que dentre os poderes administrativos, o poder disciplinar garante que a Administração Pública possui o poder/dever de apurar e aplicar sanções a todos aqueles que estejam sujeitos à sua disciplina administrativa;

CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião realizada no dia 21 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento no art. 42, § 1º da Resolução CONTER 15 de 12 de dezembro de 2011 (Código de Ética) fica nomeado como curador especial que atuará como defensor dativo para o processo ético disciplinar n.º 02/2020 o TNR. DOMENICO ANTONIO DONINA RODRIGUES, CRTR N.º 02687N. O defensor dativo terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação da defesa, nos termos do artigo 119 do Código de Ética.

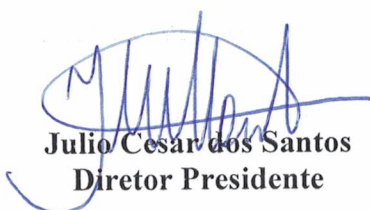


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
SÃO PAULO
Serviço Público Federal**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo – SP, 22 de outubro de 2020.



Julio Cesar dos Santos
Diretor Presidente



Antônio Facin
Diretor Secretário